

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões os membros da comissão de estudos do projeto de lei que altera a lei número 11.348 de 25 de outubro de 2011, Ana Cristina Piarice Giordano, Bundy Celso Tiba, Carla Adriana Casaca, Cezar Henrique Ramos, Ester Gomez Gonçalves Siena, Fabio Vinicius Molin, Joao Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luciana Viçoso de Oliveira, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Marcos José de Lima Urbaneja, Milton Ciriaco Dias, Rosangela Maria Cebulski e como ouvinte os servidores aposentados Amelia Nascimento Magrinelli, Sonia maria Fernandes Simon, Jandira Lopes Genez, Tania Regina Aidar, Fatima Erkman, Erondina Pioato. A presidente do conselho administrativo da CAAPSML Ana Cristina deu início a reunião questionando os membros regras para os trabalhos, ficou acordado que seria feita a leitura dos artigos e quando tivesse destaque seria comentado o referido artigo. A conselheira Karen começou a ler os artigos. Artigo 1º que dará nova redação ao artigo 15 da referida lei houve destaque questionando os técnicos que fazem parte da comissão o porquê da exclusão do inciso f (salário família), Celso Tiba explicou que o salário família é pago até uma determinada faixa salarial e que não tem nenhum servidor aposentado que tem direito a este benefício, e com este item na lei da CAAPSML o executivo poderia determinar que a CAAPSML pagasse o dos ativos. Decidiu-se deixar com a redação excluindo o inciso f. Em seguida foi feita a leitura do artigo 2º que altera o artigo 20 da referida lei que passa a aposentadora compulsória para 75 anos, O servidor Celso Tiba explicou que esta alteração foi sugerida para seguir a legislação federal, pois servidores que era aposentado com 70 anos estavam ganhando na justiça o direito de trabalhar até os 75 anos, ficou decidido que se mantém a redação com a alteração para seguir a legislação federal. Feita a leitura do artigo 3º que altera a redação do artigo 21 a nova redação suprime os parágrafos 2º e 3º que falam respectivamente que a aposentadoria por invalidez será precedida de licença continua ou não para tratamento de saúde por período não inferior a 24 meses e que serão considerados 24 meses de afastamento só pela doença que dará a aposentadoria por invalidez. Fábio Molin coloca que o servidor não terá direito a ficar na ativa se a perícia determinar a aposentadoria com menos de 24 meses de afastamento, Marcelo Miranda coloca que se o servidor não tiver mas condições de trabalhar se aposentando deixará desocupada a vaga para contratação de novo servidor, Fabio coloca que outro item deste artigo é que se a doença for pré existente o servidor não teria direito a aposentadoria, prejudicando assim o servidor que pode por exemplo ter um diabete e estar apto a trabalhar e futuramente a doença complicar, ficou decidido que este artigo ficaria com a redação original. Feito a leitura do artigo 4º que altera o artigo 26 da referida lei Fabio coloca que este artigo com a nova redação, pois o servidor que estiver aposentado por invalidez e tiver condições de voltar a trabalhar pode ser chamado a qualquer tempo, ficou decidido que fica a nova redação. Feito a leitura do artigo 5º que altera o artigo 65 da referida lei Karen coloca que houve alteração do singular para o plural de fundos de previdência, Fabio coloca que não vê problema na supressão do parágrafo segundo, pois esta contemplado na lei 9717. Karen coloca que todos os recursos não serão computados no teto, Cesar coloca que parte de toda a contribuição previdenciária vai para a taxa administrativa, Fabio coloca que a lei prevê a taxa administrativa. Ficou decidido que não há problema com a nova redação. Feito a leitura do artigo 6º identificou-se erros ortográficos no artigo e ficou sugerido a correção (incluindo o abono de natal no lugar de a abono de natal) e (no lugar de trata o inciso primeiro fica trata o parágrafo primeiro). Em seguida foi feita a leitura do artigo 7º que altera o artigo 85 da referida lei Karen coloca que a nova redação se refere que toda a parte de previdência será custeado pelo plano de previdência, Celso Tiba coloca que a nova redação deste artigo é com o objetivo de fazer a nova segregação de massas, voltando assim a ter dois fundos na CAAPSML, Ester coloca que a sequência é um reflexo da segregação de massas, Karen coloca que uma lei não retorna, é necessário fazer uma nova lei,

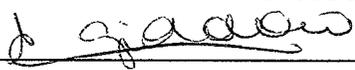
lu

(S)

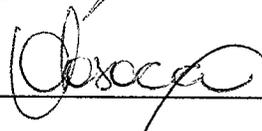


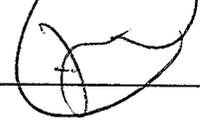
ficou decidido que para solucionar o problema de segregação de massas este artigo fica com esta nova redação. Em seguida foi feita a leitura do artigo 8º Karen questiona a data do corte para segregação de massas estaria resolvendo o problema da CAAPML. Ester coloca que neste artigo seria necessário a presença do atuário para solucionar algumas dúvidas, Marcos coloca que pode ser chamado o atuário para participar de uma reunião e solucionar as dúvidas, Cesar coloca que vai passar para todos os membros da comissão o estudo que embasou a segregação de massas nesta data e da maneira que foi feita, Karen coloca que pode ter uma contra proposta de repasse, ficou decidido neste artigo que os membros estarão recebendo os estudos que o Cesar vai enviar, estarão lendo o estudo e assim que estiver todos os artigos a serem questionados para o atuário Marcos chamará ele para uma reunião. Em seguida foi feita a leitura do artigo 9º Karen coloca que o parágrafo 3º não deixa muito claro como será realizado as migrações, Marcos coloca que só será possível as migrações se tiver autorização do Ministério da Previdência, podendo se passar os mais antigos do fundo financeiro para o fundo previdenciário, Ester coloca que quando se passa proventos de um fundo para o outro pode não se ter mais superávit, Fabio coloca que gostaria de ouvir que fez os estudos transferindo os proventos de servidores com 70 anos ou mais para o fundo previdenciário, Marcos coloca que a parte previdenciária foi feito com o auxílio do atuário, foi ele quem construiu a proposta que o Ministério da Previdência aprova, Karen coloca que a lei não pode engessar muito a administração senão tem que ficar alterando a lei constantemente, Marcos coloca que a lei da previdência tem que ser alterada constantemente, Cesar coloca que não teria problema com a passagem de proventos para o fundo previdenciário este com certeza teria superávit, Fabio coloca que tem dúvida em relação a data colocada, ficou decidido que este artigo será conversado com o atuário. Em seguida foi feita a leitura do artigo 10º depois de lido o artigo se verificou que só altera para o plural porque será feita a segregação de massas, Em seguida deu-se a leitura do artigo 11º Karen coloca que gostaria que os técnicos explicassem a mudança deste artigo, Fabio coloca que a lei está garantindo que os recursos que vão para o fundo só possam ser aplicados em pagamentos de proventos, Bosco explica que compensação financeira é o dinheiro que vem de outros fundos quando o servidor se aposenta e traz tempo de serviço de fora do município, como pro exemplo INSS, Tiba coloca que a legislação federal determina que compensação financeira só seja utilizada para o pagamento de proventos, Bosco coloca que as vezes o dinheiro da compensação financeira não chega a tempo de fazer o pagamento de proventos é para isso é utilizado outro recurso, com este artigo ficaria difícil voltar o dinheiro quando chegasse o recurso, Bosco coloca ainda que quando não tem CRP não vem o dinheiro da compensação financeira, e quando se resolve o problema da CRP vem os retroativos, Cesar coloca ainda que é pago o PASEP com este dinheiro e se o artigo ficar da maneira que está não poderá mais ser pago, Marcos coloca que com a proposta feita da alteração do artigo a CAAPSM teria uma grande dificuldade na área da contabilidade, Bosco coloca que deveria ser mantido o artigo anterior, ficou acordado que o Cesar, o Tiba e o Bosco farão uma nova redação para este artigo e apresentará na comissão posteriormente. Em seguida foi feita a leitura do artigo 12º Fabio coloca que este artigo pode gerar problemas para a CAAPSM, pois quando se fala em transferência de títulos o que o município tem em dívida ativa e não consegue receber passa para a CAAPSM abatendo assim no aporte, Marcos coloca que não vê dificuldade em receber patrimônio que mesmo passando títulos e patrimônio o executivo terá que fazer o aporte, o aporte a lei garante, Fabio coloca que poderia ser feito a proposta para a administração que o profis. que já é dívida com o município pode vir para a CAAPSM, Fabio coloca que este é um artigo a ser discutido com o atuário, Karen coloca que após sanar todas as dúvidas este artigo deverá ser votado pelo conselho administrativo, Karen coloca que o texto original citava também a contribuição sobre o abono de natal que na nova redação foi suprimido, Bosco coloca

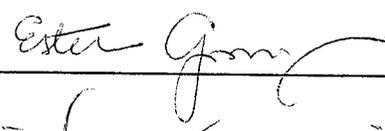
que este assunto está previsto no artigo 78, ficou decidido que este artigo será discutido com o atuário. Em seguida foi feita a leitura do artigo 13º Fabio coloca que tem uma dívida em relação a poder transferir patrimônio por decreto, se para isso não precisa de lei. Karen coloca que por decreto não pode fazer doação só por projeto de lei, pois fere a lei orgânica do município, Karen coloca que para fazer uma amortização da dívida com bens tem que ter a aprovação do conselho, Ester coloca que a prefeitura que seria função da prefeitura vender os bens e fazer o aporte em dinheiro para a CAAPSM, Karen coloca que este artigo tem que estar atrelado a aprovação do conselho, Bosco coloca que por decreto não seria viável. Ficou decidido que este artigo volta a discussão na próxima reunião. A reunião foi encerrada às 11 horas.

Ana Cristina Pialarice Giordano 

Bundy Celso Tiba 

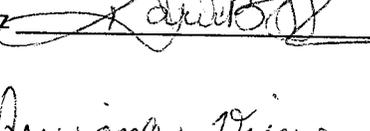
Carla Adriana Casaca 

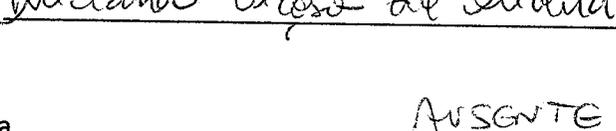
Cezar Henrique Ramos 

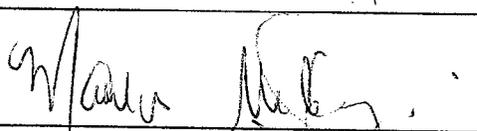
Ester Gomez Gonçalves Siena 

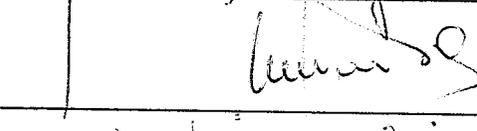
Fabio Vinicius Molin 

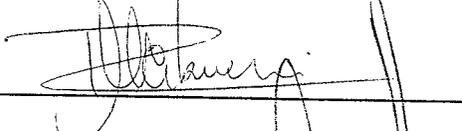
Joao Bosco Dantas 

Karen Bettina Ikeda de Ortiz 

Luciana Viçoso de Oliveira 

Luiz Evaldo da Silva Ferreira 

Marcos José de Lima Urbaneja 

Milton Ciriaco Dias 

Rosangela Maria Cebulski 

MARCELLO A.P. MIRANDA LIMA